



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação da Unidade Demandante

| | |
|-------------------------------------|--|
| Unidade Demandante | Secretaria Municipal de Infraestrutura |
| Titular da unidade: | Secretário Vítor José do Nascimento |
| Responsável pela elaboração do ETP: | Ana Flávia de Paula Campos |

2. Descrição da necessidade:

2.1 -O objeto do presente processo de Dispensa Eletrônica para aquisição de manta geotêxtil não tecida tipo Bidim ou equivalente técnico, destinada à execução do sistema de drenagem da quadra de areia localizada na Praça da COHAB, no Município de Barroso - MG, visando melhorar o escoamento das águas pluviais, evitar o encharcamento do solo, aumentar a durabilidade da estrutura esportiva e proporcionar melhores condições de utilização do espaço pela população.

2.2 A presente contratação decorre da necessidade de implantação de sistema de drenagem na quadra de areia localizada na Praça da COHAB, no Município de Barroso/MG, tendo em vista os constantes problemas de acúmulo de água e encharcamento do solo observados após períodos chuvosos.

2.3 A ausência de um sistema de drenagem adequado compromete a utilização da quadra pela população, reduz a qualidade do espaço destinado à prática esportiva e ao lazer, além de provocar desgaste prematuro da estrutura, demandando intervenções frequentes de manutenção por parte da Administração Municipal.

2.4 Nesse contexto, a utilização de manta geotêxtil não tecida tipo Bidim mostra-se indispensável para a execução da drenagem, uma vez que o material atua como elemento filtrante e separador entre as camadas do solo e dos agregados drenantes, permitindo o adequado escoamento das águas pluviais e impedindo a migração de partículas finas que possam comprometer a eficiência do sistema.

2.5 A contratação visa proporcionar melhores condições de uso da quadra de areia, aumentar a durabilidade da infraestrutura pública, reduzir custos futuros de manutenção e garantir à população um espaço adequado para a prática esportiva, recreação e convivência social, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública.

3. Área requisitante Secretaria Municipal de Infraestrutura:

3.1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Secretário Vitor José do Nascimento.

4 Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - A presente aquisição de manta geotêxtil não tecida tipo Bidim ou equivalente técnico, destinada à execução do sistema de drenagem da quadra de areia da Praça da COHAB, no Município de Barroso - MG.

4.2 - Para atendimento da necessidade da Administração, o material deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.2.1 - Requisitos do Objeto

4.2.1.1 - Ser manta geotêxtil não tecida tipo Bidim ou equivalente técnico;

4.2.2 - Ser fabricada em poliéster ou polipropileno de alta resistência;

4.2.3 - Possuir características adequadas para aplicação em sistemas de drenagem, filtragem e separação de camadas de solo;

4.2.4 - Permitir a passagem da água sem comprometer a retenção de partículas finas do solo;

4.2.5 - Apresentar resistência mecânica compatível com a finalidade pretendida;

4.2.6 - Ser fornecida em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação ou avarias;

4.2.7 - Atender às normas técnicas aplicáveis e às especificações do fabricante.

4.3 - Requisitos da Contratada

4.3.1 - Fornecer material novo, de primeiro uso e de qualidade comprovada;



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

4.3.2 - Garantir a entrega integral do quantitativo contratado;

4.3.3 - Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega do material no local indicado pela Administração Municipal;

4.3.4 - Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer produto que apresente defeito, dano ou desconformidade com as especificações exigidas;

4.3.5 - Efetuar a entrega do material no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração;

4.3.6 - Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas pela legislação vigente.

4.4 - Requisitos de Sustentabilidade

4.4.1 - A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável, adotando práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte e fornecimento do material, sempre que possível.

4.5 - Garantia

4.5.1 - O material fornecido deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, devendo ser substituído pela contratada caso sejam constatadas irregularidades durante o recebimento ou utilização.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - As quantidades pretendidas para contratação foram definidas com base nas necessidades do município.

5.2 - Vale ressaltar que, como se trata de pesquisa de preços com muitos itens envolvidos, a pesquisa foi realizada com empresas/fornecedores.

5.3 - O quantitativo determinado na relação dos serviços detalhados abaixo, foi obtido através de análise comparativa detalhada, tendo em vista as demandas existentes e projeções de futuras oscilações das demandas originárias das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barroso - MG, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais, conforme segue:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | 40.675.880/0001-10 | R\$ 1.550,00 | R\$ 6.200,00 |
| DEPÓSITO CONARA LTDA | 19.665.132/0007-56 | R\$ 1.580,00 | R\$ 6.320,00 |
| BRENDA APARECIDA CAMPOS GRAÇANO | 28.728.227/0001-77 | R\$ 1.603,00 | R\$ 1.603,00 |

6. Descrição da solução como um todo:

6.1 - A solução proposta consiste na aquisição de manta geotêxtil não tecida tipo Bidim ou equivalente técnico para utilização na implantação do sistema de drenagem da quadra de areia localizada na Praça da COHAB, no Município de Barroso - MG.

6.2 - A manta geotêxtil será aplicada entre as camadas de solo e do material drenante, atuando como elemento filtrante e separador, permitindo o adequado escoamento das águas pluviais e impedindo a migração de partículas finas que possam comprometer a eficiência da drenagem.

6.3 - A solução adotada visa corrigir os problemas de encharcamento atualmente observados na quadra, proporcionando melhores condições para a prática esportiva e utilização do espaço pela população, além de contribuir para a conservação da infraestrutura pública.

6.4 - A escolha da manta geotêxtil tipo Bidim justifica-se pela sua ampla utilização em sistemas de drenagem, eficiência técnica comprovada, facilidade de instalação, durabilidade e excelente relação custo-benefício, atendendo de forma adequada às necessidades da Administração Municipal.

6.5 - Com a implementação da solução, espera-se aumentar a vida útil da quadra de areia, reduzir a necessidade de manutenções corretivas e garantir maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do equipamento público.

7. Estimativa de Quantidade e Valor Com base nos orçamentos apurados:

7.1 -

| Item | Quant. | Un. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-----|---------------|----------------|-------------|
|------|--------|-----|---------------|----------------|-------------|



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

| | | | | | |
|--------------|----|------|--|--------------|---------------------|
| 01 | 04 | Rolo | FIBRA DE POLIESTER VIRGEM PARA DRENAGEM DE SOLO - Gramatura 300, com 100 metros de comprimento por 2,15mts de largura. | R\$ 1.550,00 | R\$ 6.200,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 6.200,00 |

7.2 - Com base nos orçamentos apurados, chegou-se ao menor valor de proposta ofertado pela Empresa **C&C ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.675.880/0001-10, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

8.1 - O não parcelamento justifica-se pelas razões técnicas, administrativas e econômicas que inviabilizam essa divisão. Nesta contratação, a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendam-se a compra do item de um mesmo fornecedor e justificam a centralização da contratação.

8.2 - Além disso, quando o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, cuja divisão possa acarretar riscos ao conjunto do objeto pretendido, a não aplicação do parcelamento se faz necessária para garantir a integridade e eficácia do serviço ou bem adquirido. Isso assegura a eficiência administrativa e a obtenção de resultados que atendam às necessidades da administração pública de forma integral e Coesa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

9.1 - Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

10.1- A aquisição de materiais de expediente está alinhada com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e o Plano de Contratações Anual do município de Barroso. Essa demanda é contínua e essencial para o suporte administrativo, assegurando a transparência e a efetividade das comunicações oficiais, fundamentais para a gestão pública e a interação com a população.

11. Resultados Pretendidos :

11.1- A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhorias na infraestrutura da quadra de areia da Praça da COHAB, por meio da implantação de um sistema de drenagem eficiente utilizando manta geotêxtil tipo Bidim ou equivalente técnico.

11.2 - Com a aquisição do material, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

11.2.1 - Melhorar o escoamento das águas pluviais na quadra de areia;

11.2.2 - Reduzir ou eliminar os problemas de encharcamento do local após períodos chuvosos;

11.2.3 - Proporcionar melhores condições para a prática esportiva e atividades de lazer da população;

11.2.4 - Aumentar a durabilidade da estrutura da quadra e do sistema de drenagem;

11.2.5 - Reduzir a necessidade de manutenções corretivas frequentes e os custos decorrentes dessas intervenções;

11.2.6 - Garantir maior segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do espaço público;

11.2.7 - Promover a adequada conservação do patrimônio público municipal;

11.2.8 - Assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio da adoção de solução tecnicamente adequada e economicamente vantajosa.

11.3 - Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da qualidade dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade.

12. Providências a serem adotadas

12.1 - Não há providências a serem adotadas e nem necessidade de adequações no ambiente institucional para as aquisições a serem adquiridas.

13. Possíveis Impactos Ambientais :



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

13.1 - A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que consiste na aquisição de manta geotêxtil destinada à implantação de sistema de drenagem na quadra de areia da Praça da COHAB.

13.2 - A utilização da manta geotêxtil contribuirá positivamente para o meio ambiente ao favorecer o adequado escoamento das águas pluviais, reduzir processos erosivos, minimizar o carreamento de partículas do solo e aumentar a durabilidade da infraestrutura pública, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas frequentes.

13.3 - Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação estão associados principalmente ao transporte e à fabricação do material, sendo considerados de baixa relevância quando comparados aos benefícios proporcionados pela solução adotada.

13.4 - A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente, garantindo que o produto fornecido atenda às normas técnicas aplicáveis e que eventuais resíduos provenientes das embalagens sejam destinados de forma ambientalmente adequada.

13.5 - Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos e compatíveis com os benefícios gerados pela melhoria das condições de drenagem e conservação do espaço público.

14. Declaração de Viabilidade Conclui-se:

14.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Barroso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14. Responsáveis:

Barroso - MG, 15 de Junho de 2026.

Ana Flávia de Paula Campos
Subsecretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CPF: 140.879.816-65

Vitor José do Nascimento
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 097.350.736-50